



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO01-2024**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/012851/2023, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim de Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 12/01/2024 e 15/01/2024, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ  
Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/012851/2023.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/012851/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	1056933124	LSC4396/RJ	95VJJ1K8ABM003595	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 240,63
3	1069656078	LMH4432/RJ	95VJK4J8DEM007722	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 274,23
4	1215082948	KRG3883/RJ	LXYTCBP06E1000378	I	SHINERAY XY 50 Q 2	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 318,06
5	698107853	KMQ6663/RJ	9C2HA050WWR021774	HONDA	C100 DREAM	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 823,10
8	389804614	LQB7980/RJ	9C2JF2500BR012523	HONDA	LEAD 110	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.162,04
9	601159349	LRB7430/RJ	9C6KE1560E0028272	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 613,73
13	800267320	LOO1802/RJ	9C2JC30103R190434	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 525,15
14	822217929	LAH2628/RJ	9C2JC30304R003109	HONDA	CG 125 CARGO	VERDE	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 378,00
15	850454522	LAH2J14/RJ	9C6KE044050093617	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 355,34
18	913151394	KUR6485/RJ	9C2JC30707R119622	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 874,91
19	914014730	KWB1321/RJ	9C2JC30707R116772	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 874,91
20	918051932	KWE1466/RJ	9C2JC30707R130855	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 486,06
24	966290607	MSC5736/ES	9CDNF41LJ8M150895	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 455,44
25	135140960	LKW3174/RJ	9CDNF41LJ9M281989	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 854,75
27	173569536	KVE3996/RJ	9C6KE121090024729	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 490,88
28	180776673	KXG2455/RJ	9C2JC4110AR536802	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.015,72
30	333281128	KOA4976/RJ	9CDNF41ZJBM343767	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 898,22
31	493557547	KVU9352/RJ	9C2JC4110CR456238	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.068,48



34	552873209	KPL6513/RJ	9C6KE1940E0011563	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	AZUL	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 652,58
35	1020497529	KQR8074/RJ	9C2JC4830ER049723	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 963,11
36	1013678734	KQB7409/RJ	9C2JD2310ER502673	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 744,71
37	839486014	LRB0808/RJ	9C2KC08105R034389	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 591,33
39	0		LJ4TCKPC356002070	I	ASA 150T2	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 599,29
41	893341037	KZQ7132/RJ	9C2KC08106R985046	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 617,66
42	922838518	KUS8771/RJ	9C2KC08107R185641	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.140,30
43	954572548	KYN1466/RJ	9C2KC08508R402888	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 668,15
46	989609529	KWH2J15/RJ	95VCB1H589M010315	DAFRA	KANSAS 150	LARANJA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 772,54
47	191737445	KYK4795/RJ	9C2KC1550AR014732	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 732,73
48	327225360	LLM6653/RJ	9C2KC1670BR545177	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.388,84
49	420608850	KYT7626/RJ	9C2KC1650BR550659	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 796,34
50	459830538	LQF7682/RJ	9C2KC1670CR522519	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 822,60
52	551131187	LUP5354/RJ	95VGF4C2CDM000926	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 412,04
53	540878081	KXT8C22/RJ	9C2KC1650DR313309	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 836,76
54	599971614	LLZ1J06/RJ	9C2KC1660ER007862	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.649,03
56	1271493443	RJA4C49/RJ	9C2KF3400LR006118	HONDA	PCX 150	CINZA	2020/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.530,71
57	1228869755	RJA0H69/RJ	9C2KD0810KR253841	HONDA	NXR160 BROS ESDD	LARANJA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.451,19
59	766032256	DEG1917/RJ	9C2MC27001R030773	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 526,05
61	203574591	KVR4A47/RJ	9C6KG0460B0000934	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 939,93
62	391162519	LLP2826/RJ	9C2NC4310CR006265	HONDA	CB 300R	AMARELA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.630,13
63	1051082398	PWD6F86/MG	9C2NC4910FR105282	HONDA	CB 300R	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.148,67
64	969412754	KVU2833/RJ	9C2ND07008R011252	HONDA	NX-4 FALCON	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.302,65
65	693481960	GSR3465/RJ	9C2PC320WWR000850	HONDA	CB500	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.355,58
67	304385700	LHB3822/RJ	9BWZZ23ZGP012493	VW	KOMBI	BRANCA	1986/1986	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 620,26
69	315431741	LIT8386/RJ	9BWZZ30ZLT002543	VW	GOL GL	BRANCA	1990/1990	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.126,54
70	318083221	LJH4318/RJ	9BWZZ30ZLP235754	VW	PARATI GL	PRATA	1990/1990	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.212,48
72	318068532	LID9828/RJ	9BGTC11JMLC106949	GM	CHEVETTE DL	PRETA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.651,79
73	318179008	LIY1449/RJ	9BD146000M3775221	FIAT	UNO MILLE BRIO	CINZA	1991/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.060,22
75	317240374	LAV7184/RJ	9BGJK69RNNB053408	GM	MONZA SL	VERMELHA	1992/1992	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.708,85

77	320213498	LJD5D83/RJ	9BWZZ33ZPP007245	VW	QUANTUM GL 2000	PRETA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.188,60
80	621804398	KOC3C40/RJ	9BD146000R5248030	FIAT	ELBA WEEKEND IE	VERMELHA	1994/1994	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.004,85
82	627893139	KOI6866/RJ	9BFZZ54ZR8605850	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	DOURADA	1994/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 963,06
84	628959400	BRI5908/SP	9BGKZ08GSRB403084	GM	KADETT GL	CINZA	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.132,02
87	636146740	KNA4924/RJ	9BD146000S5481956	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.152,76
90	279028652	MPM9175/RJ	9BGLK19BSSB314354	GM	VECTRA GLS	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.961,40
92	644710837	LAZ0G25/RJ	VS6BSXWPFWSY14380	IMP	FORD FIESTA	PRATA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 757,12
93	642914508	LAY3595/RJ	W0L000058S5208772	IMP	GM ASTRA GLS	PRATA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.420,58
99	649397843	LBE5162/RJ	9BFZZ542TB817463	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.938,20
101	652189130	LBG2796/RJ	9BG139CR TTC928395	GM	S10 DELUXE	CINZA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.061,16
103	670345415	KNK8770/RJ	9BWZZ377TT144143	VW	GOL I PLUS	PRATA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.335,13
107	680121145	KMJ0526/RJ	9BWZZ377VT143553	VW	GOL MI	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.036,32
108	692843345	KMK9644/RJ	9BD178858V0515682	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.481,20
110	691445567	LCC5510/RJ	8AWZZ26K2VA058190	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,20
112	688962335	KNC7605/RJ	9BWZZ377VP616952	VW	GOL MI	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.322,44
114	691770220	LCC7566/RJ	9BGS68ZWWC700900	GM	CORSA SUPER	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.414,70
116	694106992	LCE3381/RJ	9BWZZ377WP521669	VW	GOL MI	CINZA	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.298,83
118	691687595	LCC7072/RJ	9BWZZ374WT015656	VW	PARATI 16V	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.333,64
120	707455316	LCM7091/RJ	9BGJK19HXWB512117	GM	VECTRA GLS	AZUL	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.972,32
121	717709744	LCT4194/RJ	8AGSE19NXWR617789	IMP	GM CORSA GL	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.999,92
124	714314552	LCR0198/RJ	9BD178096X0813640	FIAT	PALIO EX	CINZA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.302,84
125	717859177	LCT5002/RJ	8AFZZZEHCXJ000110	IMP	FORD ESCORT GL 16V H	PRATA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.158,50
129	717167429	LCT0971/RJ	9BWZZ327XP004457	VW	SANTANA 2000 MI	AMARELA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.307,34
130	725879220	LX7859/RJ	9BD178530Y0987180	FIAT	SIENA 6 MARCHAS	CINZA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.509,48
133	732190657	LNB2C01/RJ	VF32CNFZWY002417	I	PEUGEOT 206 RALLYE	BRANCA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.904,76
134	723194149	KPC8G36/RJ	9BWZZ373YP015114	VW	GOL 16V	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.422,40
135	735268126	LNC7013/RJ	9BD178096Y2126197	FIAT	PALIO EX	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.497,58
136	738781339	LNE3128/RJ	9BD178296Y2179948	FIAT	PALIO EX	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.497,58
137	752634402	KMV8099/RJ	9BGRD08Z01G114936	GM	CELTA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.627,36
139	742595226	LNG2039/RJ	9BWAC13X51P001153	VW	SANTANA	VERMELHA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.489,99
140	753732122	KMX8221/RJ	9BGS19Z01C214570	GM	CORSA WIND	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.417,36

143	768822173	GZJ6518/MG	8AD2CN6A91W044162	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 939,40
144	757684017	KNH6707/RJ	VF38FRFVP1S007736	I	PEUGEOT 406 FAMILIALE	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.781,59
149	787287059	LOD9716/RJ	9U7N1N6AK2K256653	I	CITROEN XSARA GLX 1.6I	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.511,30
150	775891908	LNU7658/RJ	9BWAC03X92P007517	VW	SANTANA	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.783,34
152	790009331	LOG1851/RJ	9BD17202833034465	FIAT	SIENA ELX	CINZA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.125,32
154	788269275	LOE8275/RJ	9BWCA05X53T011374	VW	GOL 16V POWER	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.006,48
155	793610141	HAK3564/MG	9BWHE49A83P016147	VW	POLO 2.0	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.606,45
158	824626923	LUZ0289/RJ	9BD17103742417058	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.146,22
159	821428560	LBB8360/RJ	9BFZF12C648171061	FORD	FIESTA EDGE	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.003,79
160	826687067	LTR0286/RJ	936232YB241015185	PEUGEOT	BOXER 16 LUG	BRANCA	2004/2004	DIESEL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.574,70
161	838311318	LQK0698/RJ	9BWCA05X55P019664	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.944,94
162	858612933	LCD3D51/RJ	9362AN6A95B037602	PEUGEOT	206 16 FELINE FX	PRETA	2005/2005	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.596,56
163	857606700	KZA0B48/RJ	9BWCA05X25T166757	VW	GOL 1.0	PRETA	2005/2005	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.980,30
164	861595670	GTI4019/MG	9BD17203G63186713	FIAT	SIENA FIRE FLEX	BRANCA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.705,02
165	863742130	KZR0D34/RJ	9BFZF16P668387153	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2005/2006	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.946,14
166	908007256	LOY5637/RJ	9BD17206G73286183	FIAT	SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.464,46
167	892129263	DTQ1405/SP	9BFZE12P878775995	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX	CINZA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.716,92
168	903446790	KZY8119/RJ	8AFDZZFHA7J041556	I	FORD FOCUS 1.6L HA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.515,38
169	894703080	LVB8578/RJ	8AD2AKFW97G019795	I	PEUGEOT 206 14PRESENF	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.599,26
171	928064417	INZ4773/RS	9362AKFW98B012870	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.867,46
172	973466898	LKR7092/RJ	8BCLDRFJ48G557160	I	CITROEN C4 PALLAS20EXM	PRATA	2008/2008	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.911,15
173	962894931	KXL1629/RJ	3CZRE28708G500316	I	HONDA CR-V EXL	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 10.538,66
175	120108992	KYP2075/RJ	935FCKFV89B518756	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.964,23
176	986771236	LKT1336/RJ	9362MKFW09B008352	PEUGEOT	207HB XR S	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.422,84
178	173059317	ARX1092/RJ	9BD17164LA5543134	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.989,60
180	163985600	LPL4116/RJ	9BWAA05Z3A4050268	VW	FOX 1.0	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.349,20
183	281824940	EUH1107/RJ	9362PKFWXBB054657	PEUGEOT	207SW XR S	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.674,84
188	364430842	KON4217/RJ	9BGCA80X0CB171725	CHEVROLET	MONTANA LS	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.083,68
189	373292562	KON6097/RJ	LJ12EKR16C4372453	I	JAC J3	PRATA	2011/2012	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.326,66
190	544629400	KPK8750/RJ	9BD15802AD6842840	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.719,66

192	596329660	OWL8619/RJ	93YBSR7RHEJ981231	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.755,32
194	1033497069	FMJ5J06/SP	9BHBG51CAFP374834	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.850,94
195	1068796070	KRI9C30/RJ	9BGJA6930FB241844	CHEVROLET	COBALT 1.4 LS	BRANCA	2015/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 8.408,40
198	1090609202	KXD9685/RJ	9C2KC1670FR015385	HONDA	FUSCO CARGO 150A	FANTASIA	2016/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.110,46
200	1080958395	KRN9272/RJ	9BGJC69E0GB152711	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ	PRETA	2016/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 7.311,70
202	1114067994	LSY3730/RJ	93Y5SRFH4HJ700252	RENAULT	SANDERO DYN16SCE	VERMELHA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.858,20
203	1135718765	LMM3G15/RJ	9BD19713NJ3348236	FIAT	SIENA ATTRACT 1.0	PRETA	2017/2018	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.735,66
205	1112197769	LSY2C30/RJ	9BFZH54LXJ8448157	FORD	KA SE 1.0 SD B	VERMELHA	2017/2018	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 9.688,80

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/012851/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>